

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.648, DE 10 DE JULHO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 851, de 10 de julho de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Legislativo
01.031 – Ação Legislativo
01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 650,00
TOTAL R\$ 650,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Legislativo
01.031 – Ação Legislativo
01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 650,00
TOTAL R\$ 650,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Julho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento